



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 09/02/2023

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº023/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto à Secretaria de Turismo e à Secretaria de Infraestrutura, **seja providenciada a estrutura necessária e adequada na Ponte Cascavel, para a PRÁTICA DE RAPEL, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:** o objetivo desta indicação é contribuir para fomentar o turismo, como também melhorias para os esportistas que visitam e praticam esportes no local.

**A PRÁTICA DE RAPEL traz benefícios aos praticantes,** como o aumento do condicionamento, da resistência, e da superação dos limites, força e concentração. Ainda, como é de conhecimento notório, a prática de esportes combates a problemas de saúde como ansiedade, obesidade e depressão.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de janeiro de 2023.

**TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)  
VEREADOR – PSDB**

---

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br